

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 486616/2018

CP N. 001/2018

Ata da 1ª Sessão Pública – Concorrência Pública n. 01/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia capacitada em manutenção da edificação e finalização do saldo remanescente da construção de duas salas de aula, na EMEB "Ana Francisca de Barros", localizada na Rua Carlos Gomes, Bairro 23 de Setembro, na cidade de Várzea Grande - Mato Grosso, com intervenção aproximada de 797,40m², em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria 149/2018 para abertura da Concorrência Pública n. 01/2018. A presidente da CLP informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros representantes. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a CPL iniciou seus trabalhos do certame supracitado. Na oportunidade, os seguintes licitantes demonstraram interesse em contratar com a Administração Pública:

LICITANTES PRESENTES			
Empresa	Representante	N. de CPF	Email
FORT CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 20.004.665/0001-80	Robson Horstmann	965.829.011-68	Fortconstrutora90@gmail.com
ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.952.743/0001-31	Amélia Deolinda Franco Arruda	328.040.831-87	escaf@escaf.com.br
FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELLI EPP CNPJ: 27.747.296/0001-65	Valmir Vicente	397.205.279-00	Duarteengenhariamt@gmail.com
RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 00.541.815/0001-88	Pedro Paulo da Silva Araujo	045.339.151-67	retaconstr@gmail.com

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 486616/2018

CP N. 001/2018

E R DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME CNPJ: 19.310.857/0001-36	Antonio de Mel Alves Matos	965.328.821-00	Antonio@matosconstruto ra.eng.br
UNISOLAR ENERGIAS RENOVEIS LTDA – ME CNPJ: 05.975.075/0001-01	Silvano Carvalho	699.594.801-78	Silvano@rslicitacoes.co m.br

DOCUMENTOS ENVIADOS	
Empresa	Email
FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME CNPJ: 18.894.302/0001-16	georgearruda92@gmail.com

A CPL recebeu os documentos de credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas. A Presidente da CPL analisou os documentos de credenciamento, e repassou aos licitantes para conferência e vistos, a empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, não apresentou credenciamento. Logo após análise dos documentos de credenciamentos, ato contínuo, passou a abertura dos envelopes de habilitação. Foram repassados aos licitantes os documentos de habilitação para serem vistos. Faz-se necessário constar em ata que o representante da empresa UNISOLAR ENERGIAS RENOVEIS LTDA – ME, tirou fotos dos documentos dos licitantes, indo contra ao Artigo 38, caput da lei 8.666/1993 bem como ao artigo 63 da mesma lei.

Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

A título de cautela recomenda-se que o licitante faça sua solicitação por escrito, através de documento através de requerimento, uma vez que a concessão de vistas por parte da administração deve dar-se formalmente com o intuito de demonstrar submissão aos princípios constitucionais re regem o processo licitatório.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 486616/2018

CP N. 001/2018

Por fim o art. 38 preceitua que todos os documentos que compõe o processo devem estar autuados tal exigência leva a coibir a manipulação de documentos, sendo que a ausência de instrução sugere indícios de irregularidade. O representante da Empresa UNISOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA – ME, Senhor Silvano Carvalho, solicitou para se retirar da sessão, às onze horas e quinze minutos. O representante da empresa FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELLI EPP, solicitou que consta-se em ata que a empresa FORT CONSTRUTORA LTDA EPP apresentou duas certidões de Falência, uma esta vencida e outra esta sem autenticação, e também não apresentou a declaração de disponibilidade técnica, A empresa E R DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME , apresentou balanço que não esta registrado na junta comercial, constando chancela apenas na primeira página, e o capital social registrado no CAU esta divergente do registrado no contrato social, e a empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME o atestado técnico apresentado não condiz com o objeto licitado. O Representante da empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES solicita para constar em ata que a empresa Fernanda FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELLI EPP apresentou certidão da Procuradoria Geral do Estado Vencida, e o profissional declarado responsável técnico não esta relacionado na Certidão do CREA da empresa, e o contrato de prestação de serviços sem autenticação. A Empresa UNISOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA – ME apresentou o contrato de prestação de serviço sem autenticação. A presidente da CPL informou aos licitantes a suspensão da sessão para análise minuciosa dos documentos em sessão interna juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico e após análise enviará comunicação via email, site da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e demais meio de publicações oficiais. A CPL lacrou os envelopes de propostas de preços em uma caixa Box e logo após repassou para visto pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou a sessão às onze horas e quarenta e seis minutos. Eu **Elizangela Batista de Oliveira** lavrei a presente Ata.



Aline Arantes Correa
Presidente



Elizangela Batista de Oliveira
Membro



Carlino Agostinho
Membro





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 486616/2018

CP N. 001/2018

FORT CONSTRUTORA LTDA EPP

E R DOS SANTOS CONSTRUTORA – ME

ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
LTDA

FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE
EIRELLI EPP

RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES